

## **1. O QUE É SICOOBCARD PRÊMIOS?**

O Sicoobcard Prêmios é o Programa de Recompensas exclusivo dos cartões Sicoobcard, onde o portador pode trocar os pontos acumulados em compras na função crédito por milhares de prêmios.

## **2. QUAIS CARTÕES PODEM PARTICIPAR DO SICOOBCARD PRÊMIOS?**

Podem participar os cartões Sicoobcard MasterCard Clássico, Gold, Platinum, Black, Black Merit e Empresarial. Os cartões Sicoobcard Cabal Clássico, Gold e Empresarial, Sicoobcard Visa Clássico, Gold e Platinum.

## **3. COMO PARTICIPAR DO SICOOBCARD PRÊMIOS?**

A participação no Programa Sicoobcard Prêmios é automática. No momento em que o cartão é emitido, a inscrição no Programa é realizada e o portador começa a acumular pontos a partir da primeira compra na função crédito.

## **4. É COBRADA ALGUMA TAXA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA?**

Não. A participação no Programa Sicoobcard Prêmios é gratuita.

## **5. COMO ACUMULAR PONTOS?**

Todas as compras realizadas com um dos cartões participantes, na função crédito, no Brasil ou no exterior valem pontos. As compras feitas com cartões adicionais também pontuam. A mecânica do Programa é a mesma para todos os cartões participantes, contudo, a pontuação pode variar, veja:

Cada 1 Dólar gasto em compras ou o seu valor equivalente em reais corresponde a 1 ponto no Programa para os seguintes cartões: Sicoobcard MasterCard Clássico, Gold, Empresarial, Sicoobcard Cabal Clássico, Gold e Empresarial, Sicoobcard Visa Clássico e Gold.

Os cartões Sicoobcard MasterCard Platinum e Sicoobcard Visa Platinum tem pontuação especial no Programa, a cada 1 Dólar gasto em compras ou o seu valor equivalente em reais corresponde a 1,5 ponto. O cartão Sicoobcard MasterCard Black e a versão Merit tem pontuação diferenciada, a cada 1 Dólar gasto em compras ou seu valor equivalente em reais corresponde a 2,2 pontos.

## **6. QUAIS CARTÕES POSSIBILITAM A TROCA DE PONTOS POR PASSAGENS AÉREAS?**

Os cartões participantes aptos a realizar troca de pontos por produtos Multiplus, Smiles ou Azul e passagens aéreas são: Sicoobcard MasterCard Gold, Empresarial, Platinum, Sicoobcard Cabal Gold, Empresarial, Sicoobcard Visa Gold e Platinum, Sicoobcard MasterCard Black e a versão Merit. Os CARTÕES Sicoobcard Cabal Clássico, MasterCard Clássico e Visa Clássico podem trocar seus pontos acumulados por milhas, exclusivamente no parceiro Azul.

## **7. O QUE É NECESSÁRIO PARA O RESGATE DE MILHAS?**

Para resgatar milhas aéreas do Programa TAM Fidelidade é necessário possuir no mínimo 10 mil pontos e ter cadastro no site da Multiplus [www.multiplusfidelidade.com.br](http://www.multiplusfidelidade.com.br). No momento do resgate, é necessário informar um CPF elegível (titular ou adicional) para o qual as milhas devem ser destinadas no ambiente da Multiplus. Além disso, o portador deve transferir os pontos do programa Sicoobcard Prêmios para o programa Multiplus, feito isso, o resgate deve ser realizado diretamente no site da empresa parceira.

Para resgatar milhas do Programa Azul Linhas Aéreas, é necessário ter no mínimo 5 mil pontos e ter cadastro no Programa TudoAzul. No caso dos cartões o Sicoobcard MasterCard Black e a versão Merit o limite mínimo de transferência de pontos é de 100 pontos.

Caso ainda não possua o número, poderá se cadastrar no site <https://tudoazul.voeazul.com.br>

O resgate somente será autorizado com a informação do número da conta no TudoAzul.

Para transferência de pontos é necessário informar o número do CPF para qual os pontos deverão ser destinados.

Os dados (primeiro e último nomes e CPF) informados no momento do resgate deverão ser os mesmos cadastrados na conta TudoAzul, sob pena de ter a solicitação de troca de pontos cancelada por incompatibilidade de informações.

Além disso, será necessário inserir o primeiro e o último nome na hora do resgate. Essas regras obedecerão aos seguintes critérios:

1. O primeiro e o último nome a serem inseridos no momento do resgate deverão ser exatamente iguais aos do cadastro no TudoAzul.
2. Para pessoas com “Júnior”, “Filho”, “Neto”, etc, o sobrenome será o penúltimo nome + “Júnior”  
Ex.: Luis Paulo de Meirelles Júnior  
Primeiro nome: Luís Nome do  
meio: Paulo de Último nome:  
Meirelles Júnior

Para resgatar milhas aéreas no parceiro Smiles é necessário possuir no mínimo 10 mil pontos e ter cadastro no site da Smiles [www.smiles.com.br/home](http://www.smiles.com.br/home). No momento do resgate, é necessário informar um CPF elegível (titular ou adicional) para o qual as milhas devem ser destinadas no ambiente da Smiles. Além disso, o portador deve transferir os pontos do programa Sicoobcard Prêmios para o parceiro Smiles, feito isso, o resgate deve ser realizado diretamente no site da empresa parceira.

O cartão Sicoobcard MasterCard Black e a versão Merit possuem pontuação mínima para transferência de 100 pontos.

#### **8. O QUE É NECESSÁRIO PARA REALIZAR O RESGATE DE PRÊMIOS EM UM DOS PARCEIROS MULTIPLUS?**

É necessário possuir no mínimo 10 mil pontos e ter cadastro no site da Multiplus [www.multiplusfidelidade.com.br](http://www.multiplusfidelidade.com.br). Além disso, o portador deve transferir os pontos do programa Sicoobcard Prêmios para o programa Multiplus, feito isso, o resgate deve ser realizado diretamente no site da empresa parceira.

O cartão Sicoobcard MasterCard Black e a versão Merit possuem pontuação mínima de 100 (cem) pontos para transferência.

#### **9. OS SAQUES, ANUIDADES, TAXAS E OUTRAS TRANSAÇÕES PODEM SER CONVERTIDAS EM PONTOS?**

Não. Somente são convertidas em pontos as compras realizadas na função crédito dos cartões participantes.

#### **10. ONDE CONSULTAR O SALDO DE PONTOS?**

A consulta ao seu saldo de pontos poderá ser realizada das seguintes formas:

No demonstrativo de pontos impresso na fatura mensal do cartão.

Aqui no ambiente do Sicoobcard Prêmios, após logado.

Por meio da Central de Atendimento Sicoobcard: 0800-702-0756.

#### **11. OS PONTOS TÊM PRAZO DE VALIDADE?**

Sim. Vencem a cada 24 meses, contados a partir da data de aquisição, ou seja, da data do seu lançamento no extrato da conta do cartão.

#### **12. OS PONTOS ACUMULADOS NO PROGRAMA SICOOBCARD PRÊMIOS E NÃO UTILIZADOS, PODEM SER RENOVADES?**

Não. É importante consultar sempre a data de vencimento dos pontos na fatura mensal do seu cartão ou aqui no site. Todas as compras efetuadas acumularão pontos que, se não forem resgatados até a data de vencimento, serão zerados, sem a possibilidade de reversão.

#### **13. CASO O PORTADOR POSSUA MAIS DE UM CARTÃO PARTICIPANTE, É POSSÍVEL SOMAR OS PONTOS?**

Não. A pontuação é válida apenas para o cartão registrado, não sendo possível a soma dos pontos.

#### **14. OS CARTÕES ADICIONAIS TAMBÉM ACUMULAM PONTOS?**

Sim. As compras realizadas com os cartões adicionais também pontuam, porém os pontos são lançados em nome do titular do cartão.

#### **15. O QUE DEVO FAZER PARA TROCAR PONTOS POR PRÊMIOS?**

Você deve se cadastrar neste site, escolher o prêmio desejado de acordo com a quantidade de pontos disponíveis e realizar a troca.

16. Caso eu não possua a quantidade suficiente de pontos para resgatar o produto que quero, posso complementar pagando uma parte no meu cartão de crédito do Sicoob?

Sim. Para os resgates de produtos e passagens aéreas é permitido complementar pontos com o cartão de crédito do Sicoob.

#### **17. O VALOR QUE PAGUEI PARA COMPLEMENTO DE PONTOS, VAI GERAR PONTOS NO MEU CARTÃO?**

O valor pago no cartão de crédito será computado para acúmulo de pontos normalmente no seu cartão.

#### **18. QUANDO EU FIZER UM RESGATE COM COMPLEMENTO DE PONTOS, COMO ESSA TRANSAÇÃO VIRÁ NA MINHA FATURA?**

Uma transação de complemento de pontos aparecerá na sua fatura da seguinte forma: PAGSEGUOResgPtosCoop

#### **19. OS PORTADORES DE CARTÕES ADICIONAIS PODEM SOLICITAR RESGATES DE PRÊMIOS?**

Não. Somente os titulares dos cartões participantes podem efetuar o resgate de prêmios.

#### **20. QUAL O PRAZO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS?**

Os prêmios resgatados serão entregues no endereço de correspondência, de acordo com o prazo estabelecido pelo parceiro e informado ao titular no momento do resgate.

#### **21. É COBRADA TAXA DE ENTREGA PARA RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS?**

Não. Os prêmios serão entregues no endereço do titular sem cobrança de qualquer taxa.

#### **22. É POSSÍVEL INDICAR DIFERENTES ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS?**

Não. O prêmio será entregue no endereço cadastrado no sistema do Banco Emissor do Cartão. Para alteração de endereço disponível no cadastro, basta entrar em contato com a Central de Atendimento Cecred Cartões pelo número 0800-702-0756. Mas lembre-se que nesse caso, a alteração do endereço será considerada para toda correspondência relativa ao seu cartão Sicoobcard, inclusive a fatura.

#### **23. EM QUE SITUAÇÕES OS RESGATES DE PRÊMIOS NÃO SERÃO PERMITIDOS?**

Não serão permitidos resgates quando o cartão estiver em situação irregular, ou seja, sem registro de pagamento de pelo menos o valor mínimo da fatura mensal já vencida.

#### **24. É POSSÍVEL CANCELAR O RESGATE JÁ SOLICITADO?**

Não. Depois de efetivada a solicitação de resgate de prêmios, não será possível o cancelamento. Por isso, é preciso ter certeza quanto ao prêmio desejado, antes de confirmar o resgate.

#### **25. MEU CARTÃO ESTÁ CANCELADO, POSSO RESGATAR OS PONTOS ACUMULADOS?**

Não. Os prêmios só podem ser resgatados se o cartão participante estiver ativo.

#### **26. ONDE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS SOLICITADOS?**

Para os pontos resgatados na Azul, Crédito na Fatura, Sicoob Previ, Conta Capital, Multiplus e Smiles ligue na Central de Atendimento, através do número: 0800 702 0756.

Para acompanhar a situação dos pontos trocados por produtos ou viagens, acesse – após logar no Programa de Prêmios – a aba “extrato”, escolha o resgate que deseja acompanhar e clique em “Mais Detalhes”. Ao lado do código

do pedido, clique em “Acompanhar Pedido”. Caso ainda tenha dúvidas, ligue na Central de Atendimento 0800 702 0756.

**27. O QUE FAZER SE OS PRÊMIOS APRESENTAREM DEFEITOS OU CARACTERÍSTICAS DIFERENTES DOS PRODUTOS RESGATADOS?**

Caso o produto apresente defeito ou avaria, entre em contato com a Central de Atendimento no número 0800 702 0756, em até 7 (sete) dias corridos após o seu recebimento. A mercadoria deverá ser devolvida ao parceiro emissor acompanhada da Nota Fiscal, manual e acessórios, em embalagem original. Após a devolução e avaliação do item defeituoso, será encaminhado um novo produto.

Após o prazo de 7 (sete) dias, será necessário procurar uma assistência técnica para reparo do produto.

**28. MEU CARTÃO FOI TROCADO, PERCO OS PONTOS DO CARTÃO ANTIGO?**

Não. Os pontos do Sicoobcard Prêmios estão vinculados à conta cartão do portador, portanto, ao trocar de cartão os pontos adquiridos serão automaticamente transferidos para o novo cartão.

**29. ONDE POSSO CONSULTAR AS REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DOS RESGATES DE PRODUTOS DO PROGRAMA DE RECOMPENSAS SICOOBCARD PRÊMIOS?**

Aqui nesta página, basta clicar no link [CONDIÇÕES GERAIS DE PRODUTOS](#)

**30. ONDE POSSO CONSULTAR AS REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DOS RESGATES DE VIAGENS DO PROGRAMA DE RECOMPENSAS SICOOBCARD PRÊMIOS?**

Aqui nesta página, basta clicar no link [CONDIÇÕES GERAIS DE VIAGENS](#).

**31. ONDE POSSO CONSULTAR OS MEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES COMO PARTICIPANTE DO PROGRAMA?**

Aqui no site, basta clicar no link [Regulamento](#)